



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6250/2024 de 21/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.952,76 (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
943 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.952,76
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
450 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação			
512 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
			Total.....:	18.952,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
944 - 3.3.71.70.00.00	1064	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.952,76
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Administração da Secretaria de Educação			
389 - 3.3.90.40.00.00	107	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

459 - 3.3.90.39.00.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
-----------------------	-----	--	----------

Total.....: 18.952,76

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 21 de novembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito